



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO : 19.0.000027079-5
INTERESSADO : Marinalva de Sousa
ASSUNTO : Histórico Funcional

Informação N° 31477 / 2019 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP/DIVGP/SEAC

Órgão Emissor: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS	CNPJ: 25.053.190/0001-36
Endereço: Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n°, Centro, Palmas-TO / CEP: 77.006-015	

IDENTIFICAÇÃO

Interessada: MARINALVA DE SOUSA	CPF: 264.549.551-68
Cargo: TÉCNICA JUDICIÁRIA	Matrícula: 131667
Situação Funcional: ATIVO(A)	Lotação: COMARCA DE WANDERLÂNDIA - 1ª VARA CÍVEL

INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

De acordo com os registros e documentos contidos nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) acima identificado(a), sob a guarda da Diretoria de Gestão de Pessoas do TJ-TO, transcrevemos adiante as informações funcionais imprescindíveis à finalidade deste documento.

Nomeação: Pelo Decreto Judiciário n° 026, de 20/01/1997, publicado no Diário da Justiça n° 466, circulado em 23/01/1997, foi nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de Escrevente Judicial* (nomenclatura atual de Técnico Judiciário, conforme Lei n° 2.409, de 16/11/2010 - PCCR, e suas alterações), na Comarca de 1ª Entrância de Wanderlândia, em virtude de habilitação em concurso público.

Posse e Exercício: 24/01/1997.

Homologação de Estágio Probatório: Através da Portaria da Presidência n° 106, de 18/04/2001, e considerando o contido no processo administrativos 2.367/99-CGJ, foi homologado o resultado da conferência da pontuação da Avaliação Especial de Desempenho da servidora, realizada pela Corregedoria Geral da Justiça, sendo declarado cumprido e satisfatório seu estágio probatório, a partir de 24/01/1999.

ENQUADRAMENTO FUNCIONAL

CLASSE/PADRÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
C 15	LEI N° 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010 - PCCR

* Pela Lei n° 2.409, de 16 de novembro de 2010 (PCCR), publicada no Diário Oficial do Estado n° 3.258, disponibilizado em 16 de novembro de 2010, e suas alterações, o cargo de Escrevente Judicial passou à nomenclatura de Técnico Judiciário. Contudo, tal alteração observou os preceitos do art. 37 da CF/88 e da Súmula Vinculante 43 do STF, posto que não configurou forma de ascensão, transferência ou aproveitamento, tampouco modificou remuneração.

OBSERVAÇÕES

- Não consta anotação/registro de que é aposentado(a) por outro regime previdenciário;
- Não consta anotação/registro de afastamento para exercício de mandato eletivo;
- Não consta anotação/registro de licença para tratar de interesses particulares ou de afastamento para acompanhar cônjuge ou c
- Não consta anotação/registro de suspensão decorrente de PAD ou Sindicância.

Este documento não contém emendas nem rasuras.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS,

Diretoria de Gestão de Pessoas, Serviço de Acompanhamento na Carreira (SEAC). Fones: (63) 3218-4295/4423. E-mail: seac@tjto.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **Josivan Alves Monteiro**, Técnico Judiciário, em 26/11/2019, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Blenner Lang Frazão de Moraes**, Servidor (a) Cedido (a), em 27/11/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Ferreira de Rezende**, Diretor de Gestão de Pessoas, em 28/11/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador 2907665 e o código CRC CB03FDCA.